



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Ministério das Infraestruturas, Transportes e Mar:

Gabinete do Ministro.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Direcção do Hospital “Dr. Agostinho Neto”.

Ministério da Defesa Nacional:

Direcção de Serviço de Administração.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério das Finanças e Administração Pública:

Direcção da Administração.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública.

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério do Ambiente e Agricultura:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Educação e Ensino Superior:

Direcção dos Recursos Humanos.

Ministério do Trabalho, Família e Solidariedade:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:

Gabinete do Ministro.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Procuradoria-Geral da República:

Conselho Superior do Ministério Público.

Município do Maio:

Câmara Municipal.

Município de São Lourenço dos Órgãos:

Comissão Instaladora.

Município de São Vicente:

Câmara Municipal.

Município do Tarrafal:

Câmara Municipal.

Ordem dos Advogados de Cabo Verde:

Regulamento de estágio.

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, TRANSPORTES E MAR

Gabinete do Ministro

Despacho de S. Ex^a o Ministro de Estado e das Infraestruturas,
Transportes e Mar:

De 13 de Dezembro de 2007:

Cláudio Ramos Duarte, Mestre em Planeamento Económico e Gestão de Finanças Públicas nomeado para, em comissão ordinária de serviço e nos termos do artigo 3º do Estatuto do Pessoal do Quadro Especial, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, exercer o cargo de assessor do Ministro de Estado e das Infraestruturas, Transportes e Mar, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Gabinete do Ministro de Estado e das Infraestruturas, Transportes e Mar, na Praia, aos 18 de Dezembro de 2007. – A Directora de Gabinete, *Gertrudes Soares*.

—ofo—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despachos de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 10 de Julho de 2007:

Jacinto Ascensão Silva Gonçalves, funcionário do quadro do pessoal da Secretaria-Geral do Governo, Chefia do Governo - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 28 de Junho de 2007, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra definitivamente incapacitado para o exercício da sua actividade profissional».

De 17 de Agosto:

Maria Conceição Lopes Afonso, ex-trabalhadora do Ministério do Ambiente e Agricultura - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 9 de Agosto de 2007, que é do seguinte teor:

«Que a examinada se encontra definitivamente incapacitada para o exercício profissional».

De 21 de Setembro:

João Baptista Moreno, condutor auto de pesados do quadro de pessoal de Ministério do Ambiente e Agricultura - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 10 de Maio de 2007, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra incapacitado para o exercício da sua actividade profissional».

De 2 de Outubro:

Gregório Mendes da Costa, fiscal da Câmara Municipal da Praia - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 20 de Setembro de 2007, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra incapacitado para o exercício de qualquer actividade profissional».

Daniel Gomes, cozinheiro, referência 2, escalão D, do quadro do pessoal do Ministério da Justiça - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 20 de Setembro de 2007, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra incapacitado para o exercício de qualquer actividade profissional».

De 19:

Afonso de Carvalho, auxiliar administrativo, referência 2, escalão A, do quadro privativo do Hospital “Dr. Agostinho Neto” - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 4 de Outubro de 2007, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra incapacitado para o exercício profissional».

José António Tavares Dias, operário não qualificado da Câmara Municipal da Praia - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 27 de Setembro de 2007, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra incapacitado para o exercício profissional».

Obs: As faltas dadas ao serviço de 31 de Maio de 2007, à presente data devem ser justificadas.

De 3 de Dezembro:

Adriano Freire Semedo, operário da Câmara Municipal de São Domingos - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Novembro de 2007, que é do seguinte teor:

«Apresenta uma incapacidade parcial permanente de 8% (oito por cento)».

De 5:

Fernanda Évora Neves Duarte, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde do Maio - transferida, a seu pedido, para a Delegacia de Saúde de São Vicente, onde passará a desempenhar as suas funções.

Despachos do Director do Hospital “Dr. Baptista de Sousa” - por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 16 de Novembro de 2007:

Alcinda Maria Delgado Évora, enfermeira geral, escalão IV, índice 110, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 14 de Novembro de 2007, que é do seguinte teor:

«Devem ser-lhe justificadas as faltas dadas ao serviço de 5 de Julho de 2007 a 29 de Agosto de 2007».

De 22:

Idalina Gomes Andrade Évora, oficial administrativo, referência 8, escalão D, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 14 de Novembro de 2007, que é do seguinte teor:

«Devem ser-lhe justificadas as faltas dadas ao serviço de 7 de Setembro de 2007 a 05 de Novembro de 2007».

De 26:

Julietta Maria Sousa, ajudante dos serviços gerais referência 1, escalão B, do quadro privativo do Hospital “Dr. Baptista de Sousa” - concedido 60 (sessenta) dias de licença sem vencimento, nos termos do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 6 de Dezembro de 2007.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 14 de Dezembro de 2007. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

Direcção do Hospital “Dr. Agostinho Neto”

Despacho da Directora, Subst. do Hospital “Dr. Agostinho Neto”:
De 28 de Novembro de 2007:

Ermelinda Marques dos Santos Penha, oficial administrativo, referência 8, escalão C, do quadro privativo do Hospital “Dr. Agostinho Neto”, prorrogada licença sem vencimento de longa duração, por um período de um ano, ao abrigo no artigo 47º do Decreto-Legeslativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

Direcção do Hospital “Dr. Agostinho Neto”, na Praia, aos 28 de Novembro de 2007. – O Chefe da Secretaria, *Renato Luís Pinto de Carvalho Silva*.

—oço—

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção de Serviço de Administração

Despacho de S. Exª a Ministra da Defesa Nacional:
De 14 de Dezembro de 2007:

Ao abrigo da competência conferida pela alínea a) do nº 5, do artigo 28º do Decreto-Lei nº 24/2001, de 5 de Novembro, é dada por finda a comissão normal do Capitão o Armando Freitas de Brito, no cargo de Ajudante de Campo, com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2007.

Direcção de Serviço de Administração do Ministério da Defesa, na Praia, aos 19 de Dezembro de 2007. – Pela Directora, *Serafina Alves*.

—oço—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos, comunica-se que Gaudino José Tavares Cardoso, técnico superior de primeira, referência 14, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, colocado em comissão eventual de serviço para a frequência do curso de doutoramento em Pós-Colonialismo e Cidadania Global, reassumiu as suas funções no passado dia 7 de Novembro de 2007.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 12 de Dezembro de 2007. – O Director-Geral, *João Manuel Almeida*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho de S. Exª o Secretário do Estado da Administração Pública:
De 3 de Janeiro de 2008:

Basilissa Rodrigues Pires Lima, categoria de Directora Administrativa, referencia 13, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Solidariedade, do Ministério da Família, Trabalho e Solidariedade, exercendo, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Directora de Administração e Finanças do Instituto Nacional de Administração e Gestão, é dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço no referido cargo ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 29 de Novembro do corrente ano.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública, na Praia, aos 3 de Janeiro de 2007. – A Directora do Gabinete, *Lina Filipe de Sousa*.

Direcção de Administração

Despacho conjunto de S. Exª a Ministra das Finanças e Administração Pública e Ministro da Justiça:

De 28 de Dezembro de 2007:

A “União Nacional dos Operadores Turísticos de Cabo Verde — Câmara de Turismo” abreviadamente “UNOTUR”, com sede social na vila de Santa Maria, do Concelho e ilha do Sal,

Veio requerer, nos termos do nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 57/95, de 23 de Outubro, o seu reconhecimento como entidade com personalidade jurídica,

Com fundamento de que se trata de uma pessoa colectiva de direito privado, com fins não lucrativos, que tem por objectivo a promoção do desenvolvimento das actividades turísticas em Cabo Verde e a defesa dos interesses dos seus membros, podendo, paralelamente, promover actividades de carácter cultural, desportiva e recreativa como forma de afirmação de Cabo Verde como destino turístico de referência,

Tendo Juntado, para o efeito, os seguintes documentos:

1. Acto de constituição feita por escritura pública;
2. Estatutos da entidade a reconhecer;
3. Lista dos Promotores/Associados.

Assim e porque da análise do processo se constata que estão reunidos todos os requisitos e foram cumpridas todas as formalidades, não sendo incompatível o seu objecto com a ordem interna Cabo-verdiana,

Nos termos do nº 2 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 57/95, de 23 de Outubro, vai reconhecida a “União Nacional dos Operadores Turísticos de Cabo Verde — Câmara de Comércio” - “UNOTUR”

Despacho da Directora de Administração do Ministério das Finanças e Administração Pública:

De 26 de Dezembro de 2007:

José António Osório Fortes, verificador, referência 8, escalão C, do quadro da Direcção-Geral das Alfandegas do Ministério das Finanças e Administração Pública, na situação de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, desde 21 de Setembro de 2007, regressa da situação de licença sem vencimento, ao abrigo do estatuído no Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 21 de Dezembro.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Administração Pública, na Praia, aos 28 de Dezembro de 2007. – A Directora, *Carla Soares de Sousa*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas:

De 10 de Outubro de 2007:

Humberto Quintino Dias, sargento-chefe na reserva, enquadrado no escalão D a que corresponde o índice 503 - transita para a situação de reforma, ao abrigo da alínea e) do nº 1 do artigo 156º do Estatuto dos Militares, com direito à pensão anual de 845.792\$04 (oitocentos e quarenta e cinco mil setecentos e noventa e dois escudos e quatro centavos), calculada nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei nº 22/97, de 5 de Maio, na redacção dada pelo artigo 1º do Decreto-Lei nº 3/2002, de 4 de Fevereiro.

Albertino Gomes da Cruz, primeiro tenente na reserva, enquadrado no escalão D a que corresponde o índice 635 - transita para a situação de reforma, ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 156º do Estatuto dos Militares, com direito à pensão anual de 1.067.578\$01 (um milhão, sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito escudos e um centavos), calculada nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei nº 22/97, de 5 de Maio, na redacção dada pelo artigo 1º do Decreto-Lei nº 3/2002, de 4 de Fevereiro.

Manuel De Jesus Gomes, primeiro tenente na reserva, enquadrado no escalão D a que corresponde o índice 635 - transita para a situação de reforma, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 156.º do Estatuto dos Militares, com direito à pensão anual de 1.067.578\$01 (um milhão, sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito escudos e um centavo), calculada nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 22/97, de 5 de Maio, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 3/2002, de 4 de Fevereiro.

Aníbal Livramento Neves, sargento-ajudante na reserva, enquadrado no escalão D a que corresponde o índice 447 - transita para a situação de reforma, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 156.º do Estatuto dos Militares, com direito à pensão anual de 570.205\$82 (quinhentos e setenta mil, duzentos e cinco escudos e oitenta e dois centavos), calculada nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 22/97, de 5 de Maio, na redacção dada pelo artigo 10 do Decreto-Lei n.º 3/2002, de 4 de Fevereiro.

Olavo Flores Fortes, sargento-chefe na reserva, enquadrado no escalão D a que corresponde o índice 503 - transita para a situação de reforma, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 156.º do Estatuto dos Militares, com direito à pensão anual de 845.792\$04 (oitocentos e quarenta e cinco mil setecentos e noventa e dois escudos e quatro centavos), calculada nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 22/97, de 5 de Maio, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 3/2002, de 4 de Fevereiro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capítulo 10.12, divisão 16.º, código 35.03.01.01 do orçamento vigente. - (Visados pelo Tribunal de Contas, em 14 de Dezembro de 2007).

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 19 de Dezembro de 2007. - A Directora, *Balbina Gonçalves*.

—ofo—

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E AGRICULTURA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex.ª a Ministra do Ambiente e Agricultura:

De 12 de Novembro de 2007:

Gospa Jurisic David, técnica, referência 11, escalão A, quadro do Ministério do Ambiente e Agricultura, colocada em comissão ordinária de serviço no INDP — em São Vicente, a seu pedido é dada por finda a referida comissão, continuando a prestar serviço na Delegação do Ministério do Ambiente e Agricultura em São Vicente.

De 13 de Dezembro:

Manuel Leão Silva de Carvalho, técnico superior, referência 15, escalão D, quadro definitivo da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério do Ambiente e Agricultura, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 1 de Dezembro de 2006, concedida, nos termos do artigo 47.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, a prorrogação da referida licença por um período de mais 1 (um) ano.

COMUNICADO

Para os devidos efeitos se comunica que Maria João Pina Cardoso do Rosário, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro definitivo do Ministério do Ambiente e Agricultura, em efectividade serviço na Delegação do Fogo que se encontrava de licença sem vencimento por 30 (trinta) dias, desde 8 de Novembro de 2007, retomou as suas funções no passado dia 10 de Dezembro do corrente ano.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente e Agricultura, na Praia, aos 14 de Dezembro de 2007. - A Directora de Administração, *Iara Anacy Abreu Gonçalves Fernandes*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Direcção dos Recursos Humanos

Despacho de S. Ex.ª a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 25 de Maio de 2007:

Nos termos da alínea b) do n.º 1 II do artigo 39.º, conjugado com os artigos 37.º e 41.º, do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, são reclassificados os indivíduos abaixo indicados para a categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A:

Delegação de Porto Novo:

Joaquim Delgado Ramos

Nos termos da alínea d) do n.º 1 III do artigo 39.º, conjugado com os artigos 37.º e 41.º, do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, são reclassificados os indivíduos abaixo indicados para a categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A:

Delegação de Santa Cruz

José Maria da Veiga de Pina

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.04.04 — Reclassificações do Orçamento do Gabinete do Secretário de Estado da Educação.

De 31 de Agosto:

È dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Manuela Maria Gomes dos Santos Gomes, no cargo de Directora da Escola Secundária Polivalente “Cesaltina Ramos”, com efeitos a partir de 30 de Setembro do corrente ano.

De 5 de Dezembro:

Maria Antónia Moreira Varela, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva na Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa — Praia, concedida licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 13 de Novembro de 2007, ao abrigo do estipulado nos artigos 46.º a 48.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o n.º 1 do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

De 6:

Jael Delgado Gama Brito, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior do Paul, concedida licença sem vencimento por um 1 ano com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2007, ao abrigo do estipulado nos artigos 46.º a 48.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o n.º 1 do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

De 17:

Elísio Tavares Moreira, professor do ensino secundário de principal, referência 10, escalão A, quadro da escola secundária “Cesaltina Ramos” do Ministério da Educação e Ensino Superior que se encontrava em comissão eventual de serviço, para frequentar o curso de Doutoramento em “Avaliação Institucional” em França, nos termos do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, é dada por fim a referida comissão com efeitos imediatos.

José Avelino Rodrigues de Pina, Inspector Superior, referência 14, escalão B, quadro definitivo da Inspecção-Geral do Ministério da Educação e Ensino Superior que se encontrava em comissão eventual de serviço, para frequentar o curso de Mestrado em “Ordenamento do Território” em França, nos termos do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, é dada por fim a referida comissão com efeitos imediatos.

José Rito Baptista Teixeira, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, quadro da escola secundária “Constantino Semedo” do Ministério da Educação e Ensino Superior que se encontrava em comissão eventual de serviço, para frequentar o curso de Mestrado em “Ciências da Educação” em França, nos termos do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, é dada por fim a referida comissão com efeitos imediatos.

Despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Educação:

De 4 de Dezembro de 2007:

Neusa da Conceição Pires Correia Lopes, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva na Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos — Praia, concedida licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2007, ao abrigo do estipulado nos artigos 46.º a 48.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o n.º 1 do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

COMUNICAÇÕES

Segundo despacho de S. Ex.ª a Ministra da Educação e do Ensino Superior, de 7 de Junho de 2007, considera-se sem efeito a publicação do despacho da referida Governante, de 14 de Julho de 2005, referente à promoção de Ana Maria Gomes Teixeira Delgado Freire, na categoria de professor do ensino básico principal, referência 8, escalão C, publicada no *Boletim Oficial* n.º 44, de 1 de Dezembro 2005, pelo que, a mesma mantém-se na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C.

De conformidade com o despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Educação, de 21 de Dezembro de 2007 (por delegação de competências de S. Ex.ª a Ministra da Educação e do Ensino Superior), considera-se sem efeito o despacho do Ministro da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, de 4 de Julho de 2001, referente à nomeação definitiva na carreira de Arlindo dos Reis Furtado Mendes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, publicado no *Boletim Oficial* n.º 8, II Série de 26 de Fevereiro de 2003.

O mesmo mantém-se sob o regime de Contrato a Termo, na categoria de professor do ensino secundário referência 8, escalão A.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série de 7 de Dezembro de 2007, o despacho referente à reclassificação dos professores, pelo que, de novo se publica na integra.

Manuel da Conceição Gonçalves Monteiro, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, do quadro de pessoal do Liceu “Ludgero Lima”, reclassificado para categoria de professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão B.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série de 7 de Dezembro de 2007, o despacho referente à reclassificação dos professores, novamente se publica na parte que interessa.

Delegação da Ribeira Grande

Onde se lê:

António Emanuel Lopes Fortes

Carlos Alberto Delgado

Deve ler-se:

António Manuel Lopes Fortes

Carlos Alberto Silva

Escola Secundária Alfredo da Cruz

Onde se lê:

Cesária Ramos Moreira

Deve ler-se:

Cesário Ramos Moreira

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 29 de Agosto de 2007, o despacho referente a redução da componente lectiva de 2 horas sobre a carga horária semanal, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º, do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do ano lectivo 2007/08, referente à professora de ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, Osvaldina Ramos Delegado Spencer, em exercício de funções na Escola Secundária Suzete Delgado, de novo, se publica a parte que interessa.

Onde se lê:

Joaquina Ramos Delegado Spencer

Deve ler-se:

Osvaldina Ramos Delegado Spencer.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 7 de Agosto de 2005, o despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Educação, de 5 de Abril de 2004, referente a progressão da professora primária, referência 4, escalão E, Felisberta Semedo Paiva, do quadro definitivo da Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior no Concelho de São Domingos, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

...Felisberta...

Deve ler-se:

...Felisberta...

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 22 de Agosto de 2007, o despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Educação, de 13 de Agosto de 2007, referente a redução de 2 horas sobre a carga horária semanal da componente lectiva, da professora de ensino secundária principal, referência 10, escalão B, Filomena Maria Spencer Africano Fortes do quadro definitivo da Escola Secundária Cesaltina Ramos, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

...referência 10, escalão A...

Deve ler-se:

...referência 10, escalão B...

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 3 de Janeiro de 2008. — O Director, *Avelino de Pina*.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, FAMÍLIA E SOLIDARIEDADE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

De 29 de Novembro 2007:

Basilissa Rodrigues Pires Lima, Directora Administrativa, referência 13, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Solidariedade Social, do Ministério do Trabalho Família e Solidariedade, requisitada nos termos da alínea c) do artigo 16.º, n.º 3 da Lei n.º 96/V/99, de 22 de Março, e do artigo 21.º, n.º 2 do Decreto-Regulamentar n.º 3/2003, de 23 de Junho, para em comissão de serviço exercer as funções de Director Administrativo e Financeiro no Instituto Nacional de Administração e Gestão (INAG), dada por finda a referida comissão, a seu pedido, e regressa ao quadro de origem, com efeitos a partir de 29 de Novembro de 2007.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Trabalho, Família e Solidariedade, na Praia, aos 30 de Novembro de 2007. — O Director-Geral, *Silvino Pires Amador*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade:

De 4 de Novembro de 2007:

Ana Lina Cardoso Freire, nomeada para, em comissão ordinária de serviço exercer as funções de Secretária do Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Legislativo 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

De 19 de Dezembro:

É dada por finda, a seu pedido, as funções de Assessora do Ministro da Economia, Crescimento e competitividade de Alcídia Evelyne de Barros Alfama, no cargo de assessora do Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Cl. Ec. 3.01.01.02 do orçamento do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade.

Despacho de S. Ex.^a o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade:

De 4 de Novembro de 2007:

Djamila Solita dos Reis Vareta Alves, nomeada para, em comissão ordinária de serviço exercer as funções de Secretária do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Legislativo 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

De 26 de Dezembro:

É dada por finda, a seu pedido, as funções de assessora do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade de Denise Isabel Rodrigues Soares Oliveira, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 20 de Dezembro de 2007. – A Directora Administrativa, *Juliana Carvalho*.

—oço—

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Conselho Superior do Ministério Público

Despacho conjunto de S. Ex.^a o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e S. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

De 12 de Dezembro de 2007:

Ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 44.º n.º 1, alínea d) e n.º 2, 57.º n.º 1 alínea b), 58.º, n.º 2, 59.º n.º 1 e 60.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, e 60.º da Lei n.º 136/IV/95, de 3 de Julho, com a redacção alterada pela Lei n.º 65/V/98, de 17 de Agosto, é concedida licença sem vencimento para exercer funções em organismo internacional (PNUD- Timor), com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2007, o Procurador da República de 2.ª Classe, Dr. Arlindo Luís Pereira Figueiredo e Silva.

Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 12 de Dezembro de 2007. – O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, *Franklin Afonso Furtado* e Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, *Victor Borges*.

MUNICÍPIO DO MAIO

Câmara Municipal

DELIBERAÇÕES

De 26 de Março de 2007

Adilson Silva Cardoso, contratado a termo, para exercer o cargo de fiscal de obras, referência 5, escalão A, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 53/VI/2005, de 3 de Janeiro, conjugado com n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no 03. 01.01.03, do Orçamento de Serviços Técnicos da Câmara Municipal para o ano 2007. – (Visado pelo Tribunal de Contas no dia 30 de Outubro de 2007).

De 30 de Novembro

Exonera a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de José Jesus Jorge Ribeiro no cargo de Secretário Municipal e nomeia José António Freire, técnico adjunto, referência 11, escalão C, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Secretário Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 5/98, de 9 de Março e das alíneas a) e b) dos artigos 14.º e 27.º, respectivamente da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2007, devido a urgente conveniência de serviço, ao abrigo do artigo 8.º da Lei n.º 46/89, de 26 de Junho, com as necessárias alterações introduzidas pela Lei n.º 77/III/90, de 29 de Junho.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no 03.01.01.01, do Orçamento da Divisão da Administração, Finanças e Património para o ano 2007. – (Visado pelo Tribunal de Contas no dia 19 de Dezembro de 2007).

Câmara Municipal do Maio, aos 27 de Dezembro de 2007. – O Presidente, *Manuel Ribeiro*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS

Comissão Instaladora

Despacho do Presidente da Comissão Instaladora do Município de São Lourenço dos Órgãos:

De 3 de Dezembro de 2007:

Ao abrigo dos artigos 20.º, 21.º e 22.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, e artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, é contratado em regime Administrativo de Provedimento, Florbela Irina Moreno Ribeiro, para exercer as funções de técnico profissional de primeiro nível, referência 8, escalão A, do quadro do pessoal da Comissão Instaladora do Município de São Lourenço dos Órgãos.

As despesas resultantes deste acto têm cobertura orçamental na rubrica: 3.01.01.02 – Remunerações certas e permanentes – Pessoal do Quadro do Orçamento do Município para o ano 2007. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de Dezembro de 2007).

Comissão Instaladora do Município de São Lourenço dos Órgãos, aos 28 de Dezembro de 2007. – O Secretário Municipal, *Domingos Ramos Cardoso*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Câmara Municipal

COMUNICAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 24.º, n.º 3, alínea b), da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea d) do n.º 11 do Regime Jurídico Geral das Relações de Trabalho e alínea b), n.º 1, do

artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 46/89, de 29 de Junho, nova redacção dada pela Lei n.º 46/89, de 29 de Junho, são contratados os indivíduos a seguir indicados, para exercerem as funções de nadador-salvador, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um período de seis meses, com efeitos a partir do dia 22 de Setembro de 2007:

- António Gomes Silva
- Carlos Alberto Ramos
- Paula Cristina Melício Soares
- António Júlio da Silva Lopes
- Victor Jorge Fonseca Meio Lopes
- Edilson César Miranda Fortes
- José Luís dos Santos Lopes

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.03, do Orçamento Municipal vigente. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Outubro de 2007).

—————
DELIBERAÇÃO

De 25 de Outubro de 2007

Rogério Lima Leite, bombeiro, referência 1, escalão A, (Tabela Salarial da Polícia Nacional), funcionário do quadro da Câmara Municipal de São Vicente, de nomeação definitiva concedida licença sem vencimento de longa duração, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 47.º e 48.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 16 de Dezembro do corrente.

Adilson Gomes Fonseca, contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um período de 1 (um) ano, para exercer o cargo de Bombeiro, referência 1, escalão A (Tabela Salarial da Polícia Nacional), ao abrigo do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com a Portaria n.º 6 1/83, de 3 de Setembro de 1983, e com o n.º 2, artigo 27.º, do Decreto-Legislativo n.º 4/99, de 19 de Julho.

O encargo tem cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.02 do orçamento municipal vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas no dia 28 de Novembro de 2007).

Câmara Municipal de São Vicente, aos 14 de Dezembro de 2007. – O Secretário Municipal, *Avenino Pedro Chantre Lopes da Silva*.

—————**o**—————
MUNICÍPIO DO TARRAFAL

—————
Câmara Municipal

Despacho da S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal:

De 14 de Junho de 2007:

Margarida Lopes Monteiro, na qualidade de viúva de Frederico Eduardo Spínola, que foi agente aposentado desta Câmara Municipal, falecido em 24 de Abril 2007, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 65.º, 70.º alínea d) e 72.º/3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovada pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência anual de 77.790.00 (setenta e sete mil e setecentos e noventa escudos), com efeito a partir de 24 de Abril de 2007.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Julho de 2007).

De 18 de Setembro:

Suzu Soares Rosa, habilitada com o curso superior, contratada para, nos termos da alínea a) dos n.ºs 3 e 5 do artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea e) do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho e a alínea d) do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho, para desempenhar as funções de técnica superior, referência 13, escalão A.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Outubro de 2007).

A despesa tem cabimento na dotação inscrito no capítulo 8.º, artigo 2.º do Orçamento Municipal vigente.

De 16 de Novembro:

Austelino Borges Moreira, técnico superior, referência 13, escalão A, nomeado para exercer em regime de substituição o cargo de Secretário Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 5/98, de 9 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho e n.ºs 1 e 2 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir de 22 Outubro.

De 10 de Outubro:

Paulo Landim dos Santos, funcionário desta câmara, nomeado para exercer em comissão ordinária de serviço o cargo de Delegado Municipal de Achada Tenda, nos termos do artigo 118.º da Lei n.º 1 34/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 21/99, de 26 de Abril.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 1.º n.º 1 do Orçamento Municipal vigente. – (Visados pelo tribunal de Contas em 26 e 28 de Novembro de 2007).

Câmara Municipal do Tarrafal, aos 4 de Dezembro de 2007. – O Secretário Municipal, Substituto, *Austelino Borges Moreira*.

—————**o**—————
ORDEM DOS ADVOGADOS DE CABO VERDE

—————
Conselho Superior

REGULAMENTO DE ESTÁGIO

Convindo adequar o actual regulamento de estágio aos novos estatutos da OACV e tendo também em conta a necessidade de encurtar alguns prazos nele previstos, por serem manifestamente longos, o Conselho Superior, no uso da competência prevista no art.º 46.º1/al.), deliberou, na sua reunião ordinária de 7 de Dezembro do ano em curso, o seguinte:

Assim, nos termos do disposto no artigo

Artigo 1.º

(Revisão)

Rever os artigos 3.º, 6.º, 8.º, 9.º, 12.º, 21.º, 22.º e 23.º do regulamento do estágio, aprovado no dia 7 de Julho de 2001, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

(Direcção do estágio)

1. O estágio é realizado sob a direcção de um advogado com pelo menos 5 anos de efectivo exercício da advocacia denominado Patrono.

2. Durante o período de estágio, o advogado estagiário é obrigado a prestar o tempo mínimo de três horas em actividade de estágio no escritório do patrono ou da sociedade de advogado de que o patrono seja sócio ou onde trabalha.

Artigo 6.º

(Períodos de estágio)

1. O primeiro período de estágio, com a duração de 3 meses, destina-se a fornecer aos estagiários um aprofundamento prático dos conhecimentos técnico-profissionais e deontológicos fundamentais e a habilitá-los à prática tutelada de actos próprios da profissão.

2. O segundo período de estágio, com a duração de 11 meses, destina-se a uma apreensão da vivência da advocacia, através de contacto pessoal com o normal funcionamento de um escritório de advocacia, dos tribunais e do exercício efectivo dos conhecimentos previamente adquiridos.

Artigo 8.º

(Intervenção dos estagiários)

1.

2. Durante o segundo período de estágio, o estagiário pode:

a).....

b).....

c)....

f) Praticar quaisquer actos da competência dos solicitadores.

Artigo 9.º

(Trabalho sobre ética e deontologia)

1. O advogado estagiário deve apresentar no final do estágio, um trabalho escrito sobre a ética e deontologia profissional do advogado, com um mínimo de 10 páginas.

Artigo 12.º

(Prova final)

1. No prazo de trinta dias antes do termino do estágio, será marcado o exame nacional de estágio, que consistirá numa prova escrita de resolução de um caso, elaboração de uma peça processual ou estudo de um caso e na realização de uma prova oral.

2....

....

Artigo 21.º

(Actos do patrono)

No termo do período de estágio, o Patrono emite a sua opinião fundamentada sobre o trabalho de ética e deontologia e confirma o

relatório de estágio elaborado pelo estagiário e pronuncia-se, em parecer fundamentado, sobre a aptidão ou inaptidão do estagiário para o exercício da profissão, sob pena de não admissão do estagiário ao exame nacional.

Artigo 22.º

(Composição do júri)

1. O Conselho Superior designará um ou mais júris de estágio, sendo cada júri composto no mínimo por 3 advogados.

2. Só podem ser designados como membros do júri de estágio, Advogados que tenham, pelo menos, 5 anos de exercício efectivo da profissão.

Artigo 23.º

(Matérias dos casos e temas)

As matérias dos casos e dos temas para a prova escrita e oral dos estagiários devem ser indicadas pelo júri com a antecedência mínima de 30 dias em relação à data prevista para a realização da prova e com a indicação da bibliografia básica e da legislação.

Artigo 2.º

(Revogação)

Revogar o artigo 28º do referido regulamento.

Artigo 3.º

(Entrada em vigor)

O presente regulamento entra em vigor na data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

O Presidente do Conselho Superior, *Arnaldo Silva*, Bastonário.



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 120\$00